CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Definição do Presidente do Conselho Fiscal eleito em 26 de maio de 2.012, Posse e Deliberação sobre a Carta Convite 007/12 e 008/12

Nos termos do art. 22 e 23 do Estatuto da Confederação Brasileira de Badminton, o Presidente, Sr. Francisco Ferraz de Carvalho, convoca os Representantes de cada Entidade filiada, devidamente credenciada e diretamente vinculadas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15/09/12, às 09:00h – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 09:30h - Segunda Convocação -, com os representantes presentes, no *Executive Flat Hotel*, sito à Rua Regeneração, nº. 469 - Ilhotas, na cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64001-690.

São consideradas Federações filiadas, para os fins do disposto no § 1° do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

(i) Contém, no mínimo, um ano de filiação, salvo nos casos de fusão ou desmembramento, quando a Entidade da qual foi desmembrada ou com a qual se fundiu já for filiada há um ano, contado da data da Assembleia Geral;

(ii) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;

(iii) tenham promovido campeonatos oficiais nos dois anos anteriores ao da realização da Assembleia e não possuam débitos para com a CBBd.

Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, não podendo ser exercido cumulativamente, sendo a representação unipessoal, nos exatos termos do art. 22 ‘caput’ e §s 1° e 2° do Estatuto da CBBd.

Nos termos do art. 23 do Estatuto, a AGO têm como objetivo o cumprimento do disposto no bojo de sua alínea ‘c’ e ‘g’, qual seja, escolher o Presidente do Conselho Fiscal eleito, dar posse aos membros, nos termos do art. 46 do Estatuto, bem como deliberar sobre a Carta Convite 007/12 e 008/12.

Brasília/DF, 28 de Agosto de 2.012.

Francisco Ferraz de Carvalho
Presidente